



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA – RS**

RELATÓRIO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 5/2022

Objeto: Cedência servidores municipais, sendo 01 (um) servidor da área Contábil, 01 (um) servidor da área Financeira e até 04 (quatro) servidores das áreas de Compras / Licitações / Contratos / Empenhos, para exercerem suas funções à Câmara de Vereadores.

Partes: Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e Município de Carlos Barbosa

Vigência: até 20/06/27

Obs.: Não foram recebidos ou realizados repasses ou transferências voluntárias de recursos no período de vigência abrangido pelo convênio.